



**DESPACHO PARA ATENDIMENTO DE
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
(inexistência de delegação de competência pelo relator)

TC-006.583/2010-5

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

OCORRÊNCIA: Requerimento de prorrogação de prazo

DESPACHO

Carlos Leonardo Pereira da Silva requer (pç. 59) prorrogação de prazo até **15/11/2013** para atendimento ao Ofício de Citação nº 505/2013-TCUS/SECEX-RO (pç. 50), em razão da necessidade de consulta a documentos na Proteção Ambiental Cacoalense (PACA), além do pouco tempo disponível fora do seu trabalho profissional, fatos esses que dificultaram a apresentação de suas alegações de defesa dentro do prazo fixado pelo Tribunal. Informou ainda que a organização PACA encerrou suas atividades ao final do exercício de 2004.

O prazo originalmente fixado expirou em 1/10/2013.

Por considerar procedentes as razões apresentadas para justificar o requerimento sob exame, sugiro ao Sr. Ministro-Relator que seja autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo para atendimento ao ofício originalmente expedido, nos termos solicitados pelo requerente.

LOCAL/DATA

TCU/SECEX/RO, 16 de outubro de 2013.

SECRETÁRIO/ASSINATURA/CARIMBO

(Assinado eletronicamente)
Álax Roberto de Sousa Araújo
Assessor

Modelo de acordo com a Portaria-Segceex nº 30, de 26 de setembro de 2002